

PORTARIA Nº 303/2015, DE 30 DE julho DE 2015.

“Designa fiscais de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015 e 16/2015, firmado respectivamente com as empresas V L de Oliveira Ltda – ME; Prapel Comércio Atacadista Ltda – ME; Costa e Lima Ltda – ME; Papelaria e Livraria Avenida Ltda; e Ildebrandt e Cia Ltda - ME, visando à aquisição futura e eventual de Materiais de Expediente/Escritório destinados ao atendimento das necessidades da Fundação e Centro Universitário UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constantes no Processo Administrativo nº 2015.02.004910, Volume II, III e IV.

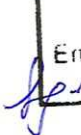
Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julho Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

Em 30/07/15
 Secretária Executiva
Portaria nº 320/2015
Fundação UNIRG